

ATO ADMINISTRATIVO N.º 001/2025

Dispõe sobre a utilização da Prova Nacional Docente (PND) em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Prefeitura Municipal de Atalaia - PR.

A Prefeitura Municipal de Atalaia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na lei N.º 468, de 10 de maio de 1993, Estatuto dos Servidores Públicos, e na lei N.º 970 de 03 de abril de 2012, Estatuto e Plano de Carreira do Magistério Público de Atalaia, torna pública a realização de concurso público para provimento de cargos efetivos da carreira de Professor, nos termos deste Ato.

1. DO OBJETO

1.1 O concurso público destina-se ao provimento de cargos efetivos de Professor, da carreira do Magistério Público Municipal, para atuação no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, em conformidade com as disposições deste Ato e da legislação vigente.

2. DA PROVA NACIONAL DOCENTE – PND

2.1 A nota obtida pelo candidato na Prova Nacional Docente (PND), regulamentada pela Portaria MEC nº 96, de 11 de fevereiro de 2025, será utilizada como uma das etapas do concurso público.

2.2 O processo de inscrição, o cronograma e demais disposições relativas à PND serão estabelecidos em edital próprio do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – Inep.

3. DO EDITAL

3.1 O edital do concurso público será publicado até o segundo semestre de 2025 e trará as informações complementares relativas ao certame, incluindo suas etapas, critérios de classificação, prazos e demais exigências legais.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, 17 de junho de 2025

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal